



## INFORMAÇÃO

### Dispensas de Serviço (DLR N<sup>o</sup>9/2000/A de 10 de maio)

A direção do Terceira Automóvel Clube informa todos os interessados em participar no 17º Ilha Lilás/ XXXIX Ilha Lilás que queiram usufruir de dispensa de Serviço através do Decreto Legislativo Regional N<sup>o</sup> 9/2000/A de 10 de Maio - Regime jurídico de dispensas do serviço efetivo de funções, por períodos limitados, para participação em atividades sociais, culturais, associativa e desportivas – o seguinte:

- O pedido deverá ser feito a este clube até à segunda-feira, dia **4 de setembro de 2017**;
- Deverão ser disponibilizados os seguintes dados:
  - Nome completo;
  - Entidade empregadora com respetiva morada completa;
  - Contacto de email do serviço;
  - Período em que pretende a dispensa (dias);
- A entidade patronal deverá ter conhecimento da intenção de solicitação de dispensa e dar respetiva anuência antes de ser efetuado o pedido à Direção Regional do Desporto.

Para qualquer esclarecimento ou informação sobre este assunto, deverá ser contactada a Vice-presidente da direção, Maria Eugénia Dias, através do contacto 967563436.

A direção